



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DA 18ª LEGISLATURA

Aos 02 dias de fevereiro de 2.021, às 19:00h, na sede do plenário da Câmara Municipal de Echaporã, reuniu-se, pela primeira vez, ordinariamente, a Mesa Diretora da Câmara Municipal da legislatura 2021-2024. Estavam presentes os srs. Vereadores Everton Alves Ferreira (presidente), Moisés Antônio Leite (primeiro-secretário), Caio Augusto Garcia Costa e Silva (segundo-secretário) e o sr. Procurador Jurídico da Câmara, dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira que auxiliou na redação desta ata. Ausente, justificadamente, o vice-presidente, Dirceu Aparecido Sverzuti, conforme atestado médico para isolamento domiciliar. Aberta a reunião pelo sr. Presidente, passou-se imediatamente para a leitura da pauta da reunião na qual constou: 1) **Ato da Mesa nº 01/2021** – *Regulamenta o § 2º do art. 24 e o § 2º do art. 91, ambos do Regimento Interno* – para fins de estabelecer regras mínimas envolvendo o agendamento e a realização das reuniões da Mesa e das Comissões, através do auxílio de videoconferência; 2) **Ato da Mesa nº 02/2021** - *Abre comissão administrativa para fins de avaliação especial de desempenho das servidoras Elisângela Rodrigues Moreira e Nilseia Mantai de Siqueira Vicente*; 3) **Ato da Mesa nº 03/2021** – *Autoriza a realização de licitação, nos termos do inciso XIII do art. 23 do Regimento Interno* – de modo a viabilizar a contratação de empresa de software de contabilidade; 4) **Apresentação do Projeto de Resolução nº 01/2021** – *Altera os arts. 76, 78, 91, 95, 103 e 191 do Regimento Interno* - com o escopo de reduzir o número de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de 5 para 3, ampliando, em contrapartida, o número mínimo de vagas na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; 5) **Apresentação do Requerimento nº 01/2021** – *concede o regime de urgência especial para o Projeto de Resolução nº 01/2021*, de modo a abreviar o procedimento regimental. A respeito do item 3, os membros decidiram não incluir na carta-convite valor máximo fixado para as propostas na licitação. Todos os cinco itens da pauta, após regular discussão, foram assinados pela unanimidade dos membros presentes da Mesa Diretora. Em seguida, o sr. Presidente informou que os Atos da Mesa nºs 01, 02 e 03 de 2021 iriam para publicação. Da mesma forma, foi dito que o Projeto de Resolução nº 01/2021 seria apresentado na Sessão Ordinária que se realizaria logo mais, às 20:00h, nos termos do art. 185 do Regimento, e que o



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Requerimento 01/2021 iria à votação na Ordem do Dia da Sessão ordinária de logo mais (art. 191, § 1º do RI). Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a reunião, e mencionou que a próxima reunião ordinária que se realizaria em 16/02/2021, foi transferida para o dia 17/02/2021, eis que dia 16 de fevereiro será terça-feira de carnaval, mantendo-se o horário da reunião para o dia 19:00h. Esta Ata sai assinada e rubricada por todos os presentes, sendo, na sequência, arquivada e disponibilizada no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Echaporã, na rede mundial e computadores.


EVERTON ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara


MOISÉS ANTÔNIO LEITE


1º Secretário

DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Vice-Presidente da Câmara


CAIO AUGUSTO G. COSTA E SILVA

2º Secretário


CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA

Procurador da Câmara Municipal – Testemunha presente